



"EDITAL COMPLEMENTAR - SELETIVO Nº 002/2022/SME - JOAÇABA"
CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a escolha de vagas para preenchimento de cargos em caráter temporário da Secretaria de Educação na forma do Edital de Processo Seletivo nº 002/2022 considerando sua prorrogação para o ano letivo de 2024.

Dioclésio Ragnini, Prefeito do Município de Joaçaba - SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, da Constituição Federal/1988, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 076/2003 (Estatuto do Servidor Público), Lei Complementar nº 210/2011, Lei Complementar nº 211/2011, Lei Complementar n. 97, torna público:

DA ESCOLHA DE VAGAS

1º - A Escolha de Vagas dos candidatos classificados acontecerá no dia **25, 26 e 29 de janeiro de 2024**, conforme **Cronograma em anexo**, no auditório do Centro Educacional Roberto Trompowsky (CERT), situado na Avenida Santa Terezinha, nº 49 – Centro, Joaçaba/SC.

2º – O candidato classificado deverá apresentar-se no ato da escolha de vaga com todos os documentos solicitados, conforme **Anexo I**. Será permitida a escolha de vaga por intermédio de Procuração, com poderes específicos para tanto, com data de outorga inferior a 30 dias.

3º - A escolha acontecerá por cargo/área de atuação, respeitando-se o dia e horário de cada cargo, conforme **Cronograma e Quadro de Vagas**, evitando aglomerações.

Cronograma:

Data	Área de Atuação	Horário
25/01/24	Professor Educação Infantil	13:30
26/01/24	Professor Ensino Fundamental - Anos Iniciais	13:00
26/01/24	Ensino Fundamental – Educação Física	16:00
26/01/24	Ensino Fundamental – Anos Finais / Língua Portuguesa	17:00
26/01/24	Ensino Fundamental / Arte	17:30
	Ensino Fundamental – Anos Finais / Geografia	
	Ensino Fundamental – Anos Finais / Matemática	
	Ensino Fundamental – Anos Finais / Ciências	
29/01/24	Professor de Educação Especial Efetivos e ACT	13:30
29/01/24	Profissional de Apoio Efetivo	16:30



QUADRO DE VAGAS

Data: 25/01/2024 – Educação Infantil
Classificados: 1º Lugar ao 53º Lugar
Horário: 13hs30min

Data: 26/01/2024 - Ensino Fundamental – Anos Iniciais
Classificação: 1º Lugar ao 31º Lugar
Horário: 13h

Data: 26/01/2024 – Ensino Fundamental / Educação Física
Classificados: 1º Lugar ao 8º Lugar
Horário: 16h

Data: 26/01/2024 – Ensino Fundamental - Anos Finais / Língua Portuguesa
Classificados: 1º Lugar ao 2º Lugar
Horário: 17h

Data: 26/01/2024 – Ensino Fundamental / Arte
Classificados: 1º Lugar
Horário: 17hs30min

Data: 26/01/2024 – Ensino Fundamental – Anos Finais / Geografia
Classificados: 1º Lugar
Horário: 17hs30min

Data: 26/01/2024 – Ensino Fundamental – Anos Finais / Matemática
Classificados: 1º Lugar
Horário: 17hs30min

Data: 26/01/2024 – Ensino Fundamental – Anos Finais / Ciências
Classificados: 1º Lugar
Horário: 17hs30min

Data: 29/01/2024 – Profissional de Educação Especial
Classificados: 1º Lugar ao 43º Lugar.
Horário: 13hs30min

Data: 29/01/2024 – Profissional de Educação Especial
Classificados: 1º Lugar ao 7º Lugar.
Horário: 16hs30min



4º - A não apresentação dos documentos listados no prazo de **02 (dois) dias úteis** após a convocação, acarretará na reclassificação automática do candidato para o final da lista, ficando no aguardo de nova convocação se houver.

Parágrafo Único: Lista de documentos **Anexo I**.

O Setor de Recursos Humanos da Sec. De Educação de Joaçaba estará recebendo os documentos dos candidatos convocados, no ato da escolha, conforme cronograma.

5º - Quando convocado, caso o candidato não tenha interesse imediato em assumir, deverá fazer o preenchimento do documento de Desistência que será fornecido no local pelo Setor de Recursos Humanos da Sec. de Educação.

6º - Os candidatos classificados que solicitarem desistência da vaga oferecida serão reclassificados para o final da lista.

7º – O candidato que não estiver presente na escolha das vagas deste Edital será automaticamente reclassificado para o final da lista, ficando no aguardo de nova convocação se houver.

8º – Os candidatos que assumirem vaga com carga horária inferior a 40h semanais poderão ser novamente convocados para complementar a carga horária se houver necessidade, sempre respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9º - As vagas que porventura surgirem durante a validade deste processo seletivo serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10 – As demais chamadas serão realizadas na medida da necessidade da Secretaria de Educação, sempre individual, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação estabelecida na homologação do resultado final.

11 – Os convocados por este Edital deverão assumir a vaga escolhida, conforme informações que serão repassadas individualmente no ato da escolha.

DA DIVULGAÇÃO

12 - A divulgação oficial das informações referentes a este Edital, serão publicadas nos sites <https://www.joacaba.sc.gov.br> e <https://portal.agenciaturbazul.com.br> e no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.



13 - Este edital terá validade a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Joaçaba, 18 de janeiro de 2024.

Dioclésio Ragnini
Prefeito de Joaçaba

Rosane Kunen
Secretária Municipal de Educação



MODELO PADRÃO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- Exame admissional (RH irá agendar após entrega dos documentos)
- Carteira de Trabalho (CÓPIA)
- Cópia do número PIS/PASEP;
- Cópia da certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de encargos da família para fins de imposto de renda – se houver dependentes.
- CPF do (s) dependente (s), se houver;
- 1 foto ¾ colorida;
- Cópia do título de eleitor com comprovante da última eleição;
- Cópia da carteira de Identidade;
- Cópia do cadastro de Pessoa Física – C.P.F. ;
- Cópia da certificado de Reservista (para sexo masculino);
- Declaração de bens (cópia completa da declaração de IRPF) ou modelo padrão para os que não apresentam declaração a Receita Federal do Brasil;
- Comprovante de Residência com data inferior a 90 dias da contratação;
- Cópia do Diploma ou Certificado que comprove escolaridade acompanhado de cópia do Registro no Conselho quando for o caso ;
- Declaração de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares;
- Cópia de documento que comprove conta salário vinculada a CEF para transferência de pagamento (retirar encaminhamento de abertura de conta no Setor Pessoal);

Documentos grifados, serão fornecidos no dia da convocação.

O setor de pessoal reserva-se o direito de solicitar demais documentos que julgar necessários para atendimento dos padrões de admissão junto ao TCE e ESOCIAL, bem como, a admissão não será efetivada em caso de entrega fora de prazo.

Prazo: Todos os documentos devem ser entregues DENTRO DO PRAZO ESTABELICIDO.

INSTRUÇÕES DE COMO RETIRAR SUAS CERTIDÕES PELOS SITES INDICADOS:

- Qualificação cadastral para atendimento ao e-social
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (preencha os campos coloque o código de segurança que vai solicitar – preencher com os dados pessoais , inserir o código solicitado , clique em consultar e faça print da tela para imprimir ou Ctrl P, vai gerar a pagina para impressão.

CERTIDÕES:

*Acesse o site www.trf4.jus.br – Certidões – Emissão: Certidões Judiciais Cíveis, Criminais e para fins eleitorais – insira seu CPF e retire as três opções de Certidões apresentadas. **ATENÇÃO IMPRIMA AS 3**

CERTIDÕES.
acesso rápido



Biblioteca/Atos Normativos

Cálculos Judiciais

Carta de Serviços

Certidões



Emissão

Certidões Judiciais Cíveis, Criminais e para fins eleitorais

CPF/CNPJ:

Tipos de certidões (selecione apenas UM dos tipos abaixo):

- Certidão Judicial Cível ←
- Certidão Judicial Criminal ←
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais ←

SERÁ NECESSÁRIO EMITIR UMA CERTIDÃO POR VEZ!

*Acesse o site www.tre.sc.ius.br – Certidão de quitação – Preencha os campos solicitados – emitir

Atendimento online

Atendimento presencial

Certidão de quitação ←

Emitir Certidão

x

Nome da eleitora ou do eleitor

Número do título ou CPF

Data de nascimento

Nome da mãe

Não consta

Nome do pai

Não consta

protegido por reCAPTCHA (Privacidade · Termos)

Emitir

Acesse o site certidoes.tjsc.ius.br

[Solicitação de Certidão On-line](#)

Requisição de Certidão

Cadastro de Requisição

Instância Judicial *

- Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)
- Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Modelo(s) de certidão *

- Criminal
- Cível
- Eleitoral (Exclusivo para pessoa física)



ATENÇÃO IMPRIMA AS 3 CERTIDÕES, CRIMINAL, CÍVIL E ELEITORAL TANTO PARA ÀS DE PRIMEIRO GRAU QUANTO ÀS DE SEGUNDO GRAU, CONFORME MARCADO ACIMA.

As certidões são enviadas através de código para o e-mail cadastrado, será necessário apresentar todas as certidões e não apenas o email com o pedido de solicitação.

NO TOTAL SÃO 10 CERTIDÕES E UMA DO E-SOCIAL.

Setor de Pessoal